



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

02
Ramef

Ofício : 309/2021
Assunto : Encaminha Projeto de lei
Serviço : Gabinete do Prefeito
Data : 13 de setembro de 2021

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente V. Senhoria e na oportunidade venho pelo presente expor e requerer o que adiante se segue;

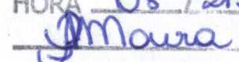
Encaminho em anexo para conhecimento e providências neste Legislativo Municipal, Projeto de Lei nº 026/2021 que “Cria no município de Serranos o Programa de Inseminação artificial em bovinos em parceria com a Emater-MG e dá outras providências”.

Na certeza de que este importante projeto será aprovado por esta Casa Legislativa, aguardo manifestação favorável, aproveitando a oportunidade para enviar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Marcelo Azevedo Carvalho
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor,
Tiago Arantes Pires,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Serranos
NESTA.

PROTOCOLADO
EM 15 / 09 / 2021
HORA 08 / 13




PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

03
@amef

PROJETO DE LEI Nº 026/2021

**CRIA NO MUNICÍPIO DE SERRANOS O
PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL EM BOVINOS EM
PARCERIA COM A EMATER-MG E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Serranos, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Programa de Inseminação Artificial em Bovinos - PIAB, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Serranos, juntamente com a Emater-MG que estabelecerá procedimentos, normas e critérios para a fruição dos benefícios do programa, fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Caberá a Prefeitura Municipal de Serranos a divulgação e aplicação do Programa aqui aprovado.

Art. 3º. O Programa de Inseminação Artificial em Bovinos - PIAB consiste no conjunto de ações desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Serranos em parceria com Emater-MG visando difundir a inseminação artificial como técnica simples e de fácil acesso, prestar serviços de alta qualidade aos produtores rurais do município e melhorar geneticamente o rebanho de gado leiteiro e/ou de corte das propriedades rurais do Município, elevando os índices de produtividade, gerando maior renda aos produtores e maior qualidade dos produtos comercializados pelos mesmos.

Art. 4º. O Programa de Inseminação Artificial em Bovinos - PIAB o Município irá disponibilizar sêmen de qualidade reconhecida, tanto de origem nacional como importado, atendendo as necessidades de melhoramento genético de diversas raças.

Art. 5º. A Municipalidade prestará gratuitamente Serviços de Assistência Técnica, bem como irá oferecer cursos específicos de capacitação aos produtores rurais que tenham interesse no Programa de Inseminação Artificial de Bovinos - PIAB, visando sempre o melhoramento e desenvolvimento do setor agropecuário do Município.

Art. 6º. O acesso ao PIABS é restrita aos produtores rurais residentes e domiciliados em Serranos que preencherem cumulativamente os seguintes requisitos:

- I. estar devidamente inserido no cadastro de produtor rural;
- II. preencher formulário de inscrição específico do Programa, a cada ano que desejar ser beneficiado pelo mesmo;
- III. estar devidamente em dia com os comprovantes de vacinas exigidas por lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

04
Ramez

Parágrafo Único. Conforme a demanda do serviço, a Prefeitura Municipal de Serranos com a ajuda e manifestação da Emater-MG poderá restringir o acesso ao PIABS, através de mecanismos legais.

Art. 7º. O produtor rural inscrito no PIABS ficará responsável por comunicar via telefone quando seu animal entrar em período fértil (cio), sendo importante informar em até 12 horas antes da realização do serviço, inclusive feriados e finais de semana;

Art. 8º. A Prefeitura Municipal de Serranos responsabilizar-se-á pela mão de obra necessária ao serviço de inseminação artificial, podendo terceirizar, bem como o deslocamento, o botijão de sêmen, pinça metálica, vareta para medir o nível de nitrogênio, cortador de palheta, termômetro, aplicador, garrafa térmica e demais materiais de uso permanente utilizados na inseminação.

Art. 9º. Os custos da implementação e manutenção do programa são os seguintes:

- I. Botijão Criogênico: Doação;
- II. Doses de sêmen: R\$ 30,00 (trinta reais) cada – preço médio;
- III. Materiais descartáveis: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) – cada kit (par de luva e bainha);
- IV. Nitrogênio Líquido: R\$ 200,00 (duzentos e cinquenta reais) – cada carga;

Art. 10º. Os custos da implementação do PIABS correrão à conta do orçamento vigente, através da dotação 3.3.90.32.20.606.009 – APOIO AO PRODUTOR RURAL, mediante cobrança de preço público a ser fixado por Decreto Municipal.

Art. 11º. Poderão ser fornecidas até 20 inseminações por produtor rural por ano, limitado ao recurso orçamentário anual disponível, as despesas excedentes correrão integralmente por conta do produtor rural.

§ 1º. Em caso de repetição de cio será respeitado o limite máximo de 02 (duas) inseminações por animal/ano.

§ 2º. Sendo necessário mais que 02 (duas) inseminações por animal/ano, as despesas das inseminações excedentes correrão integralmente por conta do produtor rural.

Art. 12º. Os beneficiados com o Programa receberão acompanhamento técnico e de fiscalização pela Prefeitura Municipal de Serranos e pela Emater-MG.

Art. 13º. É vedado o desvio de finalidade do objeto do presente Programa, o qual constatado, será apurado nos termos da legislação vigente, sem prejuízo da exclusão do Programa e do ressarcimento dos prejuízos causados à Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

05
31amef

Art. 14º. Os recursos orçamentários e financeiros para a realização do Programa de Inseminação Artificial de Bovinos – PIAB deverão estar previstos no PPA, LDO e LOA anualmente, visando à continuidade do mesmo.

Art. 15º. Para o pleno desenvolvimento do programa o Município poderá ainda firmar parcerias ou convênios com Órgãos ou Entidades ligadas diretamente ao setor de Bovinocultura de Leite ou Corte nas esferas federal, estadual e municipal.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Serranos- MG, 13 de setembro de 2021.


Marcelo Azevedo Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

06
@amef

MENSAGEM

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o presente Projeto de Lei nº 026/2021, que institui o **Programa de Inseminação Artificial em Bovinos - PIAB**.


O Programa de Inseminação Artificial em Bovinos - PIAB consiste no conjunto de ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Serranos em parceria com a Emater-MG visando difundir a inseminação artificial como técnica simples e de fácil acesso, através da prestação de serviços de alta qualidade aos produtores rurais do município, com o objetivo final de melhorar geneticamente o rebanho de gado leiteiro e/ou de corte das propriedades rurais do Município de Serranos, elevando os índices de produtividade, gerando maior renda aos produtores e maior qualidade dos produtos comercializados pelos mesmos.

Através do PIAB o Município irá disponibilizar sêmen de qualidade reconhecida, tanto de origem nacional como importado, atendendo as necessidades de melhoramento genético de diversas raças.

O acesso ao PIAB se dará conforme critérios preestabelecidos e seus custos serão suportados pela Prefeitura de Serranos.

Acreditando-se tratar-se de importante ação pública em favor da pecuária local, conta com a aprovação dessa egrégia Casa Legislativa o mais breve e renova protestos de estima e apreço.

Serranos, 13 de setembro de 2021.


Marcelo Azevedo Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

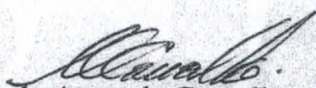
07
Stamp

Ofício nº : 350/2021
Assunto : Encaminha Documentos
Serviço : Gabinete do Prefeito
Data : 07 de outubro de 2021.

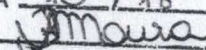
Excelentíssimo Sr. Vereador Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Serranos.

Com a finalidade de atender as exigências legais em complementação a documentação já enviada a esta Casa Legislativa referente aos Projetos de Lei nº 022/2021, 026/2021, 028/2021 e 030/2021, venho encaminhar estimativa de impacto orçamentário-financeiro dos Projetos de Lei hora relacionados.

Atenciosamente.


Marcelo Azevedo Carvalho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Tiago Arantes Pires
DD. Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO
EM 07 / 10 / 2021
HORA 13 / 18


08
02/10/21

DESCRIÇÃO DA DESPESA

A despesa se refere a Projeto de Lei nº 026/2021, cujo projeto cria no município de Serranos o Programa de Inseminação Artificial em Bovinos em parceria com a Emater – MG e dá outras Providências.

Valores: Média dos custos: R\$ 33,18, pecuaristas que serão beneficiados: 40.

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR		
	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023
JANEIRO		R\$ 2.294,60	R\$ 2.294,60
FEVEREIRO		R\$ 2.294,60	R\$ 2.294,60
MARÇO		R\$ 2.294,60	R\$ 2.294,60
ABRIL		R\$ 2.294,60	R\$ 2.294,60
MAIO		R\$ 2.294,60	R\$ 2.294,60
JUNHO		R\$ 2.294,60	R\$ 2.294,60
JULHO		R\$ 2.294,60	R\$ 2.294,60
AGOSTO		R\$ 2.294,60	R\$ 2.294,60
SETEMBRO		R\$ 2.294,60	R\$ 2.294,60
OUTUBRO	R\$ 2.211,66	R\$ 2.294,60	R\$ 2.294,60
NOVEMBRO	R\$ 2.211,66	R\$ 2.294,60	R\$ 2.294,60
DEZEMBRO	R\$ 2.211,66	R\$ 2.294,60	R\$ 2.294,60

TIPO DE DESPESA

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO APERFEIÇOAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

FONTE DE RECURSOS

TESOURO MUNICIPAL **Recursos Ordinários**
 FUNDO MUNICIPAL
 CONVÊNIO
 OUTRA FONTE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS **3.3.90.32.08.00.20.606.0009.2.0067**

DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NESTA DOTAÇÃO **Apoio ao Produtor Rural**


VALOR PREVISTO DAS DESPESAS RELACIONADAS NO ITEM ANTERIOR R\$ **R\$ 26.540,00 aproximadamente anualmente**

IMPACTO FINANCEIRO

O RECURSO ESTÁ PREVISTO NO FLUXO DE CAIXA, DO TESOURO MUNICIPAL.
 O RECURSO É VINCULADO AO CONVÊNIO DISCRIMINADO ACIMA
 PARTE DO RECURSO É VINCULADO À RECEITA DISCRIMINADA EM "OUTRA FONTE"

ASSINATURA

EM 07/10/2021



 TESOUREIRO

EM 07/10/2021



CONTADOR da Silva
Aian Maranhão
Contador
CRC-MG 121506-0

EM 07/10/2021



 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

29
Rafael

Ofício : 366/2021
Assunto : Encaminha documentos do Projeto de lei nº 026/2021
Serviço : Gabinete do Prefeito
Data : 21 de outubro de 2021

Senhor Presidente,


Cumprimentando-o cordialmente V. Senhoria e na oportunidade venho pelo presente expor e requerer o que adiante se segue;

Encaminho em anexo para conhecimento e providências neste Legislativo Municipal, em atendimento a solicitação verbal do ilustre Vereador RAFAEL RESENDE MANSUR o Impacto Orçamentário-Financeiro discriminando minuciosamente e de forma pormenorizada as despesas do Projeto de Lei nº 026/2021 que dispõe sobre a “Criação no município de Serranos do Programa de Inseminação Artificial em Bovinos em parceria com a Emater-MG e dá outras providências” a fim de facilitar a interpretação de Vossas Senhorias.

Convém, registrar que aos 07 de outubro de 2021, foi encaminhado o ofício nº 350/2021 com o referido Impacto Orçamentário-Financeiro, ademais, é fácil leitura que as despesas estavam discriminadas em valor e número no corpo do Projeto de Lei acima referenciado, mais precisamente em seu art. 9º e incisos.

Aproveitando a oportunidade para enviar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Marcelo Azevedo Carvalho
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor,
Tiago Arantes Pires,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Serranos,
NESTA.

PROTOCOLADO
EM 22/10/2021
HORA 15/19
gplena

40
@Dama

DESCRIÇÃO DA DESPESA

A despesa se refere a Projeto de Lei nº 026/2021, cujo projeto cria no município de Serranos o Programa de Inseminação Artificial em Bovinos em parceria com a Emater – MG e dá outras Providências.

Valores: Média dos custos: R\$ 33,18, pecuaristas que serão beneficiados: 40.

Custos por inseminação: R\$ 30,00 sêmem; R\$ 1,30 kit descartável; R\$ 1,88 nitrogênio líquido p/ dose

Total máximo de inseminações: 20 inseminações x 40 pecuaristas: 800 inseminações.

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR		
	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023
JANEIRO		R\$ 2.211,66	R\$ 2.211,66
FEVEREIRO		R\$ 2.211,66	R\$ 2.211,66
MARÇO		R\$ 2.211,66	R\$ 2.211,66
ABRIL		R\$ 2.211,66	R\$ 2.211,66
MAIO		R\$ 2.211,66	R\$ 2.211,66
JUNHO		R\$ 2.211,66	R\$ 2.211,66
JULHO		R\$ 2.211,66	R\$ 2.211,66
AGOSTO		R\$ 2.211,66	R\$ 2.211,66
SETEMBRO		R\$ 2.211,66	R\$ 2.211,66
OUTUBRO	R\$ 2.211,66	R\$ 2.211,66	R\$ 2.211,66
NOVEMBRO	R\$ 2.211,66	R\$ 2.211,66	R\$ 2.211,66
DEZEMBRO	R\$ 2.211,66	R\$ 2.211,66	R\$ 2.211,66

TIPO DE DESPESA

- DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO APERFEIÇOAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

FONTE DE RECURSOS

- TESOURO MUNICIPAL **Recursos Ordinários**
 FUNDO MUNICIPAL
 CONVÊNIO
 OUTRA FONTE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS **3.3.90.32.08.00.20.606.0009.2.0067**

DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NESTA DOTAÇÃO **Apoio ao Produtor Rural**

VALOR PREVISTO DAS DESPESAS RELACIONADAS NO ITEM ANTERIOR R\$ **R\$ 26.540.00 aproximadamente anualmente**

IMPACTO FINANCEIRO

- O RECURSO ESTÁ PREVISTO NO FLUXO DE CAIXA, DO TESOURO MUNICIPAL.
 O RECURSO É VINCULADO AO CONVÊNIO DISCRIMINADO ACIMA
 PARTE DO RECURSO É VINCULADO À RECEITA DISCRIMINADA EM "OUTRA FONTE"

ASSINATURA

EM 20/10/2021

TESOUREIRO

EM 20/10/2021

CONTADOR

Alan Mariano da Silva
Contador
CRC-MG 121506-O

EM 20/10/2021

PREFEITO MUNICIPAL